

Nº 192 - DOE – 04/10/2024 – Seção – 1 – p.11

DECRETO DE 3 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 10 da Lei nº 5.918, de 18 de outubro de 1960, c. c. o artigo 5º dos Estatutos da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP, aprovados pelo Decreto nº 40.132, de 23 de maio de 1962, **NOMEIA** Marco Antonio Zago, RG 3.579.713, para exercer, em recondução, a função de Presidente, e Carmino Antonio de Souza, RG 4.788.365, para exercer a função de Vice-Presidente da aludida Fundação.

TARCÍSIO DE FREITAS